



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 143/2024, de autoria do
Vereador Wagner de Oliveira.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Sargento José David Crovatto a atual Estrada de Penido, que inicia na Rua Principal de Penido e segue margeando a BR-267 até o km 132, localizada no Distrito de Penido.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Militar".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 23 de setembro de 2024.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

